

- Lei n.º 766 DE 22-11-1989 -

Dá a denominação de Rua Dário Soares dos Santos, a via pública que inicia na sub-estação da CEMIG e termina próximo ao Hospital Dr. Roberto Lúcio, nesta cidade.

O povo do Município de Grão Mogor, por seus representantes eleitos na Câmara Municipal, aprovou e em sessão municipal passou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Dário Soares dos Santos a via que inicia na sub-estação da CEMIG e termina próximo ao Hospital Dr. Roberto Lúcio, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Companhia Brasileira de Trens e Telégrafos e aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1989.

= DR. GERALDO BELHO DE JESUS =

= PREFEITO MUNICIPAL =